Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 446, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

NOMEIA NOVA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2009 A NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.862, de 01/11/2000, alterada pela Lei Municipal 2.921, de 22/9/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes eleitos para a gestão 2009/2011 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, representantes do Poder Público e da Sociedade civil organizada:

I – PRESIDENTE

Renata Adriana Rosa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Nila Alves Rezende

SUPLENTE: Cristiane de Matos Almeida

III – Representantes da Biblioteca Pública Municipal

TITULAR: Tatiana Soares Brandão

SUPLENTE: Paula Renata Mariano Faleiro

IV - Representantes do CAALE

TITULAR: Rosângela Albano silva

SUPLENTE: Edivânia de Paula Teixeira

V – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

TITULAR: Cíntia Regina Miranda de Jesus Vasconcelos

SUPLENTE: Wanderson Luiz, Nunes Lana

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Nacip Gomes da Costa

SUPLENTE: Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano

VII – Representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara

TITULAR: Mauro Moreira da Silva

SUPLENTE: Wanderley Soulares de Matos Neves

VIII – Representantes de Instituições Públicas, de âmbito estadual, vinculadas à Cultura:

TITULAR: Maria Lúcia Pereira

SUPLENTE: Flávia Mara Soares Viana



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – Representantes dos Clubes de Serviços do Município:

TITULAR: Marieta Helena Miró de Pinho Tavares

SUPLENTE: Belkis Amorim

X – Representantes das manifestações folclóricas do município:

TITULAR: Gercino Alves Batista SUPLENTE: Alex Visconti Lourenço

XI – Representantes dos artistas e grupos culturais do Município:

TITULAR: Osório Garcia Pereira SUPLENTE: Tiago de Alencar Mendes

XII – Representantes das entidades e festas religiosas:

TITULAR: Rosimaire Gonçalves Alves

SUPLENTE: Padre Alexandre Duarte de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 4 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal